

COMISSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO

Ao
Gerente de compras
Henrique Landi

Processo – SMSP 0329/21

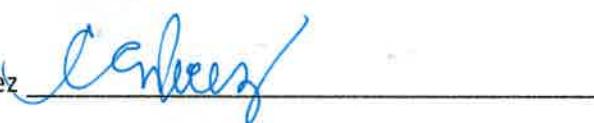
Objeto - Contratação de empresa especializada para a realização de relatório de engenharia de estabilidade de edificação e execução de muro de arrimo da UBS Jardim Carrãozinho, unidade de saúde que integra o Contrato de Gestão Rede São Mateus-SP.

Ao segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um precisamente às 08h05, na sala de reuniões à Rua Suíça nº 95, nesta cidade, os membros da Comissão de Análise e Julgamento, Cormarie Guimarães Perez, Magali Felix dos Reis e Ramiro Fernandes Pedro, deram início aos trabalhos de análise dos documentos apresentados pela empresa **CONSTRUTORA DNZ EIRELI-ME**, onde constatamos que o Atestado de Capacidade Técnica não está de acordo com o solicitado no Memorial Descritivo, conforme item 4. e subitem 4.12.; não foi apresentado em nome da empresa participante do certame, motivo pelo qual essa Comissão decide por sua **inabilitação**, fica convocada a terceira empresa classificada DLG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE REFORMAS LTDA para a apresentação da documentação no prazo legal.

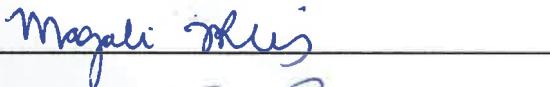
Desta forma e não havendo impedimento, encaminhamos para continuidade do processo. Nada mais a observar foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares que depois de lida vai assinada pelos membros dessa Comissão.

Santo André, 02 de julho de 2021 às 09h01

Cormarie Guimarães Perez



Magali Felix dos Reis



Ramiro Fernandes Pedro

